



Câmara Municipal de Valinhos

Despacho - 03/03/2022 10:15:45 - 1 registro(s)

Projeto de Lei nº 42/2022

Autoria: SIMONE BELLINI

Assunto: Assegura à criança e ao adolescente, cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência física ou com idade igual ou superior a sessenta anos, prioridade de vaga em unidade da rede municipal de ensino mais próxima de sua residência.

Remetente: Presidência da CJR 2021/2022

Sequência: 4

Destinatário: Procuradoria

Envio: 03/03/2022

Objetivo: Emissão de parecer